

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1264/2009

Ementa

CONCEDE AO SR. MILTON DOMINGOS O DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/09/2009 04/09/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1322/2009 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009 HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

DL 1264/2009 Fls. 2/2 fls. 44 proc. 57. 44

Processo nº, 57.490

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Sr. MILTON DOMINGOS o Diploma de Homenagem Pástuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Sr. MILTON DOMINGOS** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

Fresidente Tico"

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa